



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 022, DE 04 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo 13845.00.23.2020.5.13.0000,

RESOLVE

Rever o ATO TRT CGP n.º 175/2020, de 14 de dezembro de 2020, publicado no DOU de 15.12.2020, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **JACI NAZARÉ DOS SANTOS**, matrícula n.º 245.121.733, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, a fim de alterar o percentual da gratificação adicional por tempo de serviço – GATS para 14% (quatorze) por cento, com fundamento no art. 67 da Lei n.º 8.112/90, redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98, art. 15 da referida MP(2225-45/2001), com efeitos a contar de 03.04.2013, data da vigência do ato de concessão de aposentadoria (ATO TRT GP n.º 125/2013).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente